ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA-GERAL

PORTARIA OAB/MS n. 13/2024.

"Altera item 8 do Artigo 1º da Portaria OAB/MS n. 01/2024".

O Secretário-Geral da Ordem dos Advogados do Brasil Seção de Mato Grosso do Sul, no exercício de suas competências, em observância às disposições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Decreto "E" n.º 74, de 9/10/2024, do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso do Sul, publicado no Diário Oficial n.º 11.640, de 10/10/2024;

CONSIDERANDO a Portaria n. 988/2024, do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul, publicada no Diário da Justiça n. 5.507, de 16/10/2024, **RESOLVE:**

Art. 1º. Alterar o item 8 do artigo 1ª da **Portaria OAB/MS n. 01/2024**, para transferir o feriado do dia 28/10/2024 (dia do servidor público) para o dia **14 de novembro de 2024**, ficando suspensos os prazos processuais dos processos éticos-disciplinares e demais processos administrativos internos nessa data.

Art. 2º. Fica estabelecido expediente normal no âmbito da Seccional na data de 28 de outubro de 2024.

Parágrafo único. Em razão da deflagração do período eleitoral, a Comissão Eleitoral deverá ser comunicada da alteração do recesso para que dê conhecimento em seu âmbito de competência.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura. Publique-se.

Campo Grande, MS, 23 de outubro de 2024.

LUIZ RENÊ GONÇALVES DO AMARAL
Secretário-Geral da OAB/MS